

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

AVISO

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Edital Nº 6/2024

EDITAL Nº 06/2024 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 280, de 31 de outubro de 2024, referente à concessão da Rodovia BR-364/RO, vem a público informar a atualização do valor da Garantia de Proposta e do Patrimônio Líquido mínimo, nos termos dos itens 7.1 e 7.12 do Edital e 9 do Anexo 5 do edital.

Valor informado no item 7.1 do Edital = R\$ 55.427.412,92 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos);

Valor da Garantia de Proposta atualizado = R\$ 58.430.617,46 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos);

Valor informado no item 7.1 do Anexo 5 do Edital: R\$ 456.710.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e dez mil reais);

Valor do Patrimônio Líquido mínimo atualizado: R\$ 481.455.761,59 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

Índice de correção: 5,42 % - IPCA de novembro/2023 (6.735,55) até dezembro/2024 (7.100,50).

Por oportuno, informa-se que foi identificado um erro material na ata de resposta aos pedidos de esclarecimentos, no Protocolo 50505.148242/2024-56, item 24. Onde se lê: "O valor da Garantia da Proposta tem como data base janeiro de 2024", deve-se ler: "O valor da Garantia da Proposta tem como data base janeiro de 2025". O ajuste se refere à data correta que deve ser considerada para o valor da garantia, conforme o procedimento estabelecido.

Adicionalmente, informa-se que foram publicados novos documentos referentes ao Programa de Exploração da Rodovia - PER, ao Contrato e ao Edital, contendo os devidos ajustes.

Brasília, 11 de fevereiro de 2025

ANA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO

Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO, Presidente da Comissão**, em 11/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29697094** e o código CRC **12588E88**.

Referência: Processo nº 50500.167981/2024-97

SEI nº 29697094